

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018
PROCESSO Nº 03110.006942/2018-80

OBJETO: Contratação dos serviços de Agenciamento de Viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, por meio do Sistema de Concessões de Diárias e Passagens - SCDP ou de atendimento remoto (e-mail e telefone), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ESCLARECIMENTO IV

PERGUNTA 01: *“1. Ocorrendo igualdade de valores no envio das propostas, será realizado sorteio ou será considerado o envio em primeiro lugar?”*

RESPOSTA 01: A resposta a este questionamento consta do subitem 6.19 do Edital.

PERGUNTA 02: *“2. Para a assinatura do contrato é necessário que o proprietário da empresa se desloque até o local ou o envio é feito via correspondência ou e-mail?”*

RESPOSTA 02: A resposta a este questionamento consta do subitem 13.3 do Edital.

PERGUNTA 03: *“3. Para atender aos Itens 1 e 2, será aceito agenciamento no valor de R\$ 0,0001 (um milésimo de centavo)?”*

RESPOSTA 03: Não há qualquer impedimento no Edital em relação ao recebimento de propostas com valores de taxa de agenciamento de R\$ 0,0001. No entanto, o licitante deverá demonstrar a exequibilidade de sua proposta, conforme subitem 7.3 do Edital.

PERGUNTA 04: *“4. Caso não seja aceito agenciamento no valor de R\$ 0,0001 (um milésimo de centavo) o menor valor aceito será R\$ 0,01 (um centavo)?”*

RESPOSTA 04: Não há qualquer impedimento no Edital em relação ao recebimento de propostas com valores de taxa de agenciamento de R\$ 0,01. No entanto, o licitante deverá demonstrar a exequibilidade de sua proposta, conforme subitem 7.3 do Edital.

PERGUNTA 05: “5. Para atender ao Item 8.8.3 do Edital, será aceita participação de agência consolidada e apresentação de documento da consolidadora para comprovação de tal documento?”

RESPOSTA 05: Sim. O Edital já atende a essa situação, na medida em que possibilita que se comprove a filiação com a IATA mediante contrato com uma "consolidadora", em seu subitem 8.8.3, a seguir transcrito: “*Ato de registro perante a Internacional Air Transport Association (IATA) registrado no Cartório de títulos e documentos, juntamente com a sua tradução juramentada ou contrato com consolidadora;*”. Contudo é necessária a apresentação do contrato com uma consolidadora e a declaração de registro desta com a IATA.

PERGUNTA 06: “6. Após homologada a vencedora, será necessário envio das vias físicas e qual o prazo para tal?”

RESPOSTA 06: Não ficou claro do que se trata as referidas vias físicas.

PERGUNTA 07: “7. Conforme Lei 13.726/2018 não será necessário autenticação da documentação original do licitante classificado?”

RESPOSTA 07: Essa exigência não consta do Edital.

PERGUNTA 08: “8. Será necessário repasses de incentivo, acordos, metas que é uma conquista da agência, pois esse valor é repassado no volume global de emissões atendidas no mês ou no ano?”

RESPOSTA 08: Conforme consta dos subitens 14.25 e 14.28 do Termo de Referência, Anexo I do Edital, a Contratada deverá apresentar à Contratante as tarifas promocionais oferecidas pelas companhias aéreas, ainda que sazonais, como também, repassar integralmente todos os descontos promocionais de tarifas reduzidas, concedidos pelas companhias aéreas. Além do que, conforme subitem 14.10 do mencionado documento, à Contratada deverá assessorar a Contratante para definição do melhor roteiro, horário, frequência de voos, inclusive tarifas promocionais e outras vantagens que a Contratante possa obter.

PERGUNTA 09: “9. Será necessário posto de atendimento ou escritório de representação na cidade do contratante?”

RESPOSTA 09: Não.

PERGUNTA 10: “10. Qual é a agência que atualmente atende este órgão e qual é a taxa praticada?”

RESPOSTA 10: DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA – Taxa de agenciamento praticada - Itens 01 e 02 – R\$ 0,01.

Brasília- DF, 23 de outubro de 2018.

CELMA LUIZA PITA FERREIRA
Pregoeira